Comunicação Interna

Nº. 072/2016	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 30/05/2016
PARA: Vereador (a) Antônio Mário	
ASSUNTO: Renovação de Utilidade Pública dentro do Prazo de Vigência	

Senhor (a) Vereador (a),

Informamos à V.Exa. que a **Associação de Moradores Zumbi dos Palmares Palestina**, obteve a qualificação de utilidade pública em **25/01/2012**, dando origem a **Lei n° 8.176/2012**, devendo sua próxima renovação ocorrer a partir de **DEZEMBRO de 2016**, conforme o disposto no art. 3º da Lei n° 5.391/1998, que determina para a concessão de utilidade pública o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

Portanto, o **PLE-177/2015** teve sua **tramitação interrompida** e seu **processo de consideração de Utilidade Pública** só poderá ser retomado **a partir de DEZEMBRO de 2016**, desde que seja apresentada a **prestação de contas do último exercício financeiro (2015).**

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exm°. Sr (a).
Vereador (a) Antônio Mário